Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
51029	62586

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - **Sala 1318, do prédio situado na Rua Visconde de Inhaúma, nº 134, e a correspondente fração de 1/688 do respectivo terreno, na freguesia de Santa Rita.** O terreno mede 13,10m de frente pelo Largo de Santa Rita; 2,90m em curva com a Rua Visconde de Inhaúma, por onde mede 43,85m, 0,78m em curva com a Travessa de Santa Rita; nos fundos 47,80m em 3 (três) segmentos da esquerda para a direita, 5,15m em reta, 0,78m em curva, e 41,87m em reta; 5,66m em curva ligando o alinhamento da travessa ao da Rua Mayrink Veiga; à direita 31,00m por essa rua; e 5,15m em curva com o Largo de Santa Rita. PROPRIETÁRIA: FEELING ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.936.941/0001-65. Adquirido de Lucivalda Ribeiro Rodrigues Alves Saes, brasileira, coordenadora de recursos humanos, portadora da carteira de identidade nº 09.486.992-2, expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.432.577-25, e seu marido, ROGERIO SARAIVA SAES, brasileiro, vendedor, portador da carteira de identidade nº 08.139.879-4, expedida pelo SESP/DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.508.357-50, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, através da escritura de compra e venda datada de 15 de agosto de 2007, lavrada no 10º Serviço Notarial desta cidade, no livro 6534, à fl. 143, devidamente registrada em 04 de outubro de 2011, sobre o nº R-13, da matrícula 13360, do 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. O imóvel se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF/RJ sob o nº 0.761.742-6 - C.L. 0.6305-7; **tudo em conformidade com a certidão datada de 22 de fevereiro de 2018, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro _____, 4º Oficial Substituto. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2018. _____

AV.01-CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (Protocolo: 186185) - Certifico que, **foi registrada a Convenção de Condomínio do edifício, do qual faz parte a unidade objeto da matrícula, no Livro Auxiliar 3, sob o nº 375, à fl. 104, em 22 de outubro de 1979,** devidamente averbada na mesma data, na matrícula 13.360, sob o nº AV-2, do 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade; **tudo em conformidade com a certidão datada de 22 de fevereiro de 2018, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** Prenotação nesta Serventia em 16 de dezembro de 2016 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro _____, 4º Oficial Substituto. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2018. _____

AV.02-PENHORA (Protocolo: 186185) - Certifico que, pelo mandado nº 4577, da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, expedido em 27 de agosto de 2003, autorizado pela Drª Maria do Carmo Freitas Ribeiro, e assinado pela diretora de secretaria Maria de Fátima Silva de Mello e Acioli, acompanhado do auto de penhora e depósito, datado de 14 de fevereiro de 2005, extraído dos autos da Execução Fiscal, processo nº 2003.51.01.511768-5, proposta por INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, em face de FEELING ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA. e outros, fica o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de 4024745,8697 UFIR's e acréscimos, **devidamente registrada em 21 de**

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIVIA GUEDES - CPF/CNPJ: ***.304.363-** DATA: 02/09/2026 10:07:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
51029	62586 VERSO

fevereiro de 2005, sob o nº R-10, da matrícula 13.360, do 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade; tudo em conformidade com a certidão datada de 22 de fevereiro de 2018, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. Prenotação nesta Serventia em 16 de dezembro de 2016 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro _____, 4º Oficial Substituto. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2018. _____

AV.03-ARROLAMENTO (Protocolo: 186185) - Certifico que, pelo Ofício nº 221/2010 - DEMAC/RJO/DIFIS, datado de 14 de dezembro de 2010, da Delegacia Especial dos Maiores Contribuintes no Rio de Janeiro, foi o imóvel objeto da matrícula arrolado nos termos do artigo 64, parágrafo 5º, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, **devidamente averbado em 07 de outubro de 2011, sob o nº AV-15, da matrícula 13.360, do 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade; tudo em conformidade com a certidão datada de 22 de fevereiro de 2018, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** Prenotação nesta Serventia em 16 de dezembro de 2016 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro _____, 4º Oficial Substituto. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2018. _____

AV.04-ARROLAMENTO (Protocolo: 186185) - Certifico que, pelo Ofício nº 5.399/2011 - DRF/RJO-1/Dicat, datado de 15 de março de 2011, da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro, foi o imóvel objeto da matrícula arrolado nos termos do artigo 64, parágrafo 5º, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, em razão do contido no processo administrativo nº 10369.000641/2010-72, **devidamente averbado em 07 de outubro de 2011, sob o nº AV-16, da matrícula 13.360, do 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade; tudo em conformidade com a certidão datada de 22 de fevereiro de 2018, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** Prenotação nesta Serventia em 16 de dezembro de 2016 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro _____, 4º Oficial Substituto. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2018. _____

R.05-PENHORA (Protocolo: 186185) - Certifico que, por determinação do Juiz Federal da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e Avaliação nº MEP.0058.000881-7/2016, datado de 27 de setembro de 2016, assinado eletronicamente por Orlando Vianna Cardoso Junior - diretor de secretaria, por ordem do Dr. Alfredo Jara Moura, acompanhado do Auto de Penhora datado de 16 de dezembro de 2016, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R$211.511,72 (duzentos e onze mil, quinhentos e onze reais e setenta e dois centavos - neste valor incluído outro imóvel) - valor atualizado até 15 de outubro de 2011, na ação de Execução Fiscal - processo nº 0530800-96.2011.4.02.5101 (2011.51.01.530800-1), em que são partes: Autora - FAZENDA NACIONAL/INSS; e Ré - FEELING ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.936.941/0001-65; sem nomeação de depositário do bem. **O**

Continua na ficha 2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIVIA GUEDES - CPF/CNPJ: ***.304.363-** DATA: 02/09/2026 10:07:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
51029	62586-A

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 16 de dezembro de 2016 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro _____, 4º Oficial Substituto. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2018. _____

R.06-PENHORA (Protocolo: 192461) - Certifico que, por determinação da Juíza do Trabalho da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do Ofício número 0075/2018, datado de 13 de março de 2018, assinado pela Drª Luciana Gonçalves Oliveira Pereira das Neves, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 06 de fevereiro de 2018, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R$368.948,46 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), incluído outro imóvel, na ação trabalhista - processo número 0001326-46.2012.5.01.0058 - RTOrd, em que são partes: Autor - LAUDELINO FRANCISCO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o número 530.598.407-68; e Réus - **FEELING ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 31.936.941/0001-65; MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.047.682/0001-50; ROSA MARIA DA FONSECA, inscrita no CPF/MF sob o número 799.424.407-63; e FRANCISCA LUIZ DA SILVA DOMINGOS, inscrita no CPF/MF sob o número 361.538.774-00; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 19 de março de 2018 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu Gerson Lucateli Gabina _____ Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 26 de março de 2018. _____

R.07-PENHORA (Protocolo: 194502) - Certifico que, por determinação do (a) Juiz (a) do Trabalho da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do Ofício PJe datado de 19 de julho de 2018, assinado eletronicamente pela servidora Bianca Merola da Silva, por ordem do (a) MM. Juiz (a) Trabalhista da mencionada Vara, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R$2.485,98 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), na ação trabalhista - processo número 0010641-93.2015.5.01.0058, em que são partes: Reclamante - REGINALDO DE FRANCA, inscrito no CPF/MF sob o número 015.995.877-69; e Réus - **FEELING ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 31.936.941/0001-65; ROSA MARIA DA FONSECA, inscrita no CPF/MF sob o número 799.424.407-63; FRANCISCA LUIZ DA SILVA DOMINGOS, inscrita no CPF/MF sob o número 361.538.774-00; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: VIVIA GUEDES - CPF/CNPJ: ***.304.363-** DATA: 02/09/2026 10:07:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
51029	62586-A VERSO

nesta Serventia em 30 de julho de 2018 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatali Gabina _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2018. _____

AV.08-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 206294) - Certifico que, **fica cancelada a penhora, objeto do R.07, referente ao processo nº 0010641-93.2015.5.01.0058**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do Ofício PJe, datado de 17 de dezembro de 2020, oriundo do Juízo de Direito da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, assinado eletronicamente pela servidora, Glaucia Augusta da Silva, por ordem do (a) MM. Juiz(a) do Trabalho, que fica neste Serviço arquivado. "**Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**". Prenotação nesta Serventia em 17 de dezembro de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2021. _____

R.09-PENHORA (Protocolo: 216162) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 28ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Termo de Penhora, datado de 05 de abril de 2022, assinado eletronicamente pela Dra. Caroline Rossy Brandao Fonseca, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R$492.154,51 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), na Ação de Procedimento Comum - Despesas Condominais - processo nº 0448294-88.2015.8.19.0001, em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO PARANÁ; e Réus - **FEELING ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.936.941/0001-45; ROSA MARIA DA FONSECA, inscrita no CPF sob o nº 361.538.774-00; e FRANCISCA LUIZ DA SILVA DOMINGOS; ficando nomeada como depositária fiel do bem, Rosa Maria da Fonseca, acima qualificada. Prenotação nesta Serventia em 25 de julho de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2022. _____

R.10-PENHORA (Protocolo: 218012) - Certifico que, por determinação da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Ofício número 510008791218, datado de 04 de novembro de 2022, assinado eletronicamente pelo diretor de secretaria, José Antonio de Souza, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Vladimir Santos Vitovsky, acompanhado do Mandado de Penhora e Avaliação datado de 08 de julho de 2016, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R$19.085,10 (dezenove mil, oitenta e cinco reais e dez centavos), neste valor incluído outro imóvel, na ação de execução fiscal - processo número 0502625-78.2000.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - FAZENDA NACIONAL/INSS, CNPJ número 29.979.036/0219-03; e Executados - GERO ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA., FEELING ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 31.936.941/0001-65; ROSA

Continua na ficha 3

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIVIA GUEDES - CPF/CNPJ: ***.304.363-** DATA: 02/09/2026 10:07:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
51029	62586-B

CNM: 093385.2.0051029-22

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

MARIA DA FONSECA PIRES; e FABIANA DE SOUZA DE SANT'ANNA; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 08 de novembro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2022. _____

AV.11-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 217789) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00297960419994025101 (protocolo CNIB: 202210.2417.02417523-IA-550, em 24 de outubro de 2022) - Instituição: TRF2 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome de FEELING ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 31.963.941/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 25 de outubro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2022. _____

R.12-PENHORA (Protocolo: 221730) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado número 510009864687, datado de 15 de março de 2023, assinado eletronicamente por Jose Antonio de Souza, diretor de secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr Vladimir Santos Vitovsky, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R$8.519.818,99 (oito milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0029796-04.1999.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; e Executados - FEELING ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA, GERO ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA e ROSA MARIA DA FONSECA PIRES; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 21 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2023. _____

AV.13-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 223212) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00946003820095010521

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIVIA GUEDES - CPF/CNPJ: ***.304.363-** DATA: 02/09/2026 10:07:57

(protocolo CNIB: 202310.1014.02977709-IA-650, em 10 de outubro de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Resende - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Resende, em nome de FEELING ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 31.963.941/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de outubro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023.

AV.14-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226730) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00101425220135010035 (protocolo CNIB: 202406.1410.03389208-IA-850, em 14 de junho de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de FEELING ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 31.963.941/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de junho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 20 de junho de 2024.
EESZ 72814 PEC

AV.15-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227960) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.13, que gravava o imóvel descrito na matrícula.** A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00946003820095010521 (protocolo CNIB: 202408.1413.03511729-TA-110, em 10 de outubro de 2023 - data do cancelamento: 14 de agosto de 2024), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Resende - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Resende, em nome de FEELING ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA., inscrita no CNPJ número 31.936.941/0001-65. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta serventia em 14 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gabriela Christiano Moraes Silva, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2024.
EEUE 22287 WNI

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ri cartorios.org.br

SOLICITADO POR: VIVIA GUEDES - CPF/CNPJ: ***.304.363-** DATA: 02/09/2026 10:07:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV.16-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229973) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00002736220125010015 (protocolo CNIB: 202412.0414.03738271-IA-040, em 04 de dezembro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 15ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de FEELING ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 31.936.941/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 04 de dezembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEVT 61870 DJP*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIVIA GUEDES - CPF/CNPJ: ***.304.363-** DATA: 02/09/2026 10:07:57